



LEI nº 532/2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mari, para o período de 2002 a 2005, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Mari, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Mari, para o período de 2002 a 2005, será executado na forma disposta nos anexos I e II desta Lei e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada Orçamento Anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I - modernização das ações administrativas e de valorização dos servidores;

II – garantia de crescimento da arrecadação de Tributos;

III – promover a extensão rural com promoção da produção vegetal e animal;

IV – construção de habitação popular;

V – melhoria no atendimento à criança e ao adolescente bem como ao idoso;

VI – ampliação da rede Municipal de ensino;

VII – integração dos programas Municipal com os Governos Federais e Estaduais

VIII – criação de programas para a promoção do desenvolvimento econômico-social do Município, objetivando aumentar a oferta de emprego e melhoria de distribuição de rendas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI



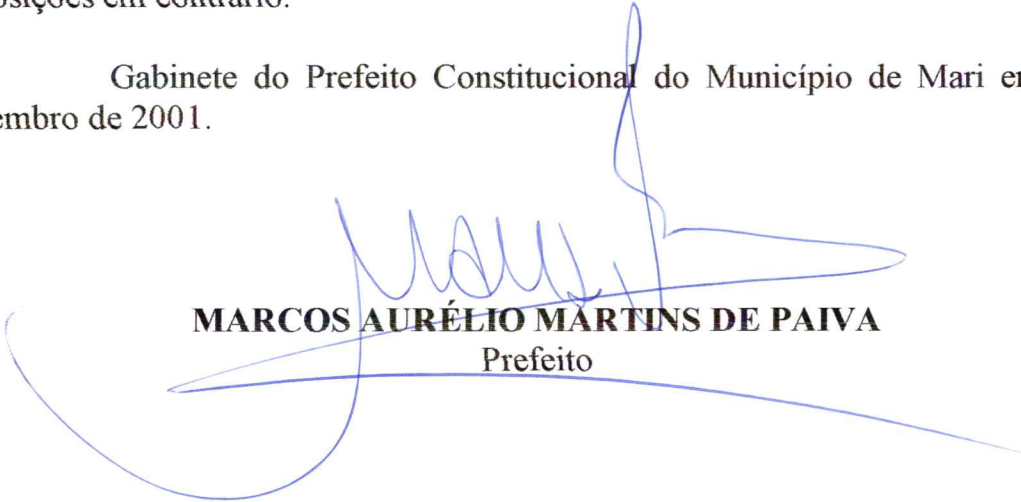
IX – promover os serviços essenciais com execução de ações assistências e de Saúde à população;


X – assegurar a manutenção dos serviços de infra-estrutura urbana e de estradas vicinais do Município.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover modificações no presente Plano Plurianual no diz respeito a objetivos, ações e metas programados para o período de sua vigência.

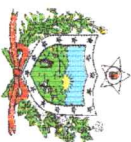
Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mari em 26 de Dezembro de 2001.


MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA
Prefeito

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI Secretaria de Administração PUBLICADO no D. O. M.
Ano. <u>Y</u>	Ed. <u>12</u>
Em: <u>26</u> / <u>12</u> / <u>2001</u>	
<u>Joseilton</u>	<u>SOUZA</u>
Servidor(a)	

Joseilton Silva Souza
Ch. Div. de Adm. e Planejamento
Mat. 0777-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Plano Pluriannual 2002-2005 Demonstrativo das Receitas

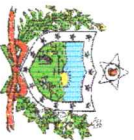
ANEXOS I

RS 1,00

Ano	Fator	União	Estado	Próprio/ Outras	Total
2002	1.060	3.124.250,00	381.500,00	1.794.250,00	5.300.000,00
2003	1.060	3.311.705,00	404.390,00	1.901.905,00	5.618.000,00
2004	1.060	3.510.407,00	428.654,00	2.016.019,00	5.955.080,00
2005	1.060	3.721.032,00	454.373,00	2.136.980,00	6.312.385,00

Mari, 26 de Dezembro de 2001


Marcos Aurelio Martins de Paiva
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
Plano Plurianual 2002-2005
Demonstrativo de Metas e Prioridades

ANEXO II

RS 1,00

Unidade Orcamentária	Objetivo	Meta	2002	2003	2004	2005
01.01 - MUNICIPAL CÂMARA	Construir, ampliar e equipar prédios.	Prédio da Câmara Municipal (01)	20.000	20.000	30.000	30.000
	Adquirir veículos e equipamentos permanentes.	veículos, equipamentos e material permanente	25.000	30.000	40.000	40.000
02.01 - PREFEITO GABINETE DO	Recuperar, reformar e equipar prédios.	Prédio da Prefeitura	22.000	25.000	30.000	40.000
02.02 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEC. DE	Equipar Secretaria	Adquirir veículos, equipamentos e material permanente	30.000	40.000	45.000	45.000
02.03 - SEC. DE FINANÇAS	Amortizar dividas	Pagar INSS, FGTS	51.000	55.000	60.000	60.000
	Promover a reequipagem da secretaria	Secretaria de Finanças	13.000	15.000	20.000	20.000

Mari 26 de Dezembro de 2001


Marcos Aurelio Martins de Paiva
PREFEITO



Unidade Orçamentária	Objetivo	Meta	2002	2003	2004	2005
02.04 – SEC. DE AGRICULTURA	Executar obras de estíagem	Barragens, poços, açudes e cisternas	15.000	20.000	20.000	30.000
	Adquirir equipamentos	Tratores e implementos	50.000	55.000	60.000	60.000
	Conclusão, reforma e ampliação de prédios.	Matadouro público e mercado público	50.000	55.000	60.000	60.000
	Manutenção de unidade.	Sec. de Agricultura	15.000	20.000	20.000	25.000

Mari, 26 de Dezembro de 2001.


José Augusto Martins de Paiva
PREFEITO



Unidade Orçamentária	Objetivo	Meta	2002	2003	2004	2005
02.05 - SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	Executar programas de Apoio ao Educando	Escolas, programas dinheiro direto na Escola, bolsa renda, merenda escolar.	35.000	40.000	40.000	50.000
	Construir, ampliar, restaurar e manter unidade	Unidades Esportivas	25.000	30.000	30.000	40.000
	Obras e equipamentos p/ desenvolvimento do ensino fundamental.	Construir e equipar escolas e centros de educação nas zonas rural e urbana.	120.000	130.000	140.000	150.000
	Adquirir veículos e material permanente	Ônibus e outros veículos	30.000	35.000	40.000	40.000
	Construir e equipar prédios.	Prédios para creches e centro de capacitação para professor (01)	90.000	100.000	100.000	110.000
	Construir Unidades	Parques Infantis	20.000	25.000	30.000	30.000
	Manter Atividades	Educação Especial	3.000	5.000	5.000	7.000

Mari, 26 de Dezembro de 2001


 Marcos Aurélio Martins de Paiv.
 PREFEITO

Unidade Orcamentária	Objetivo	Meta	2002	2003	2004	2005
02.06 – SEC. DE SERVIÇOS URBANOS.	Construir e recuperar prédios	Prédios Públicos, logradouros históricos	10.000	15.000	15.000	20.000
	Eletrificação	Zona Urbana e Zona Rural	20.000	25.000	30.000	30.000
	Obras de Urbanização	Construção reforma e ampliação de praças e jardins	3.000	5.000	7.000	10.000
	Construir e ampliar cemitério	Cemitérios.	15.000	20.000	25.000	30.000
	Obras de saneamento	Construção e recuperação de galerias, redes de esgotos e canais	10.000	20.000	20.000	30.000
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE	Adquirir veículos e equipar unidade.	Adquirir ambulâncias, equipamentos e material permanente p/ Sec. de saúde	25.000	30.000	30.000	40.000
02.08 – SEC. DE BEM ESTAR SOCIAL	Construir Moradias	Casas para pessoas carentes	40.000	45.000	50.000	50.000
	Construir e equipar unidades.	Unidades p/ exec. Prog. Geração de Empr. / Renda.	20.000	30.000	30.000	35.000
02.09 – SEC. TRANSPORTES	Construir e equipar unidades	Melhoramento de estradas vicinais.	10.000	15.000	20.000	20.000
	Manutenção de unidade	Serviço telefônico	20.000	25.000	25.000	30.000

Mari, 26 de Dezembro de 2001.


MARCOS AZEITEIRO MARTINS DE PAIVA
PREFEITO